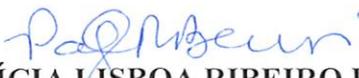




7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.058 de 15 de março de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 59/2019 de alterações em virtude do reajuste salarial em que uma parte dos valores provisionados para serviços de terceiros/benefícios e reajuste salarial foi transferida para o mês de abril/2019, havendo remanejamento dos valores previstos nos cronogramas de desembolso e plano de aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2019.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
CRESS nº 25.455